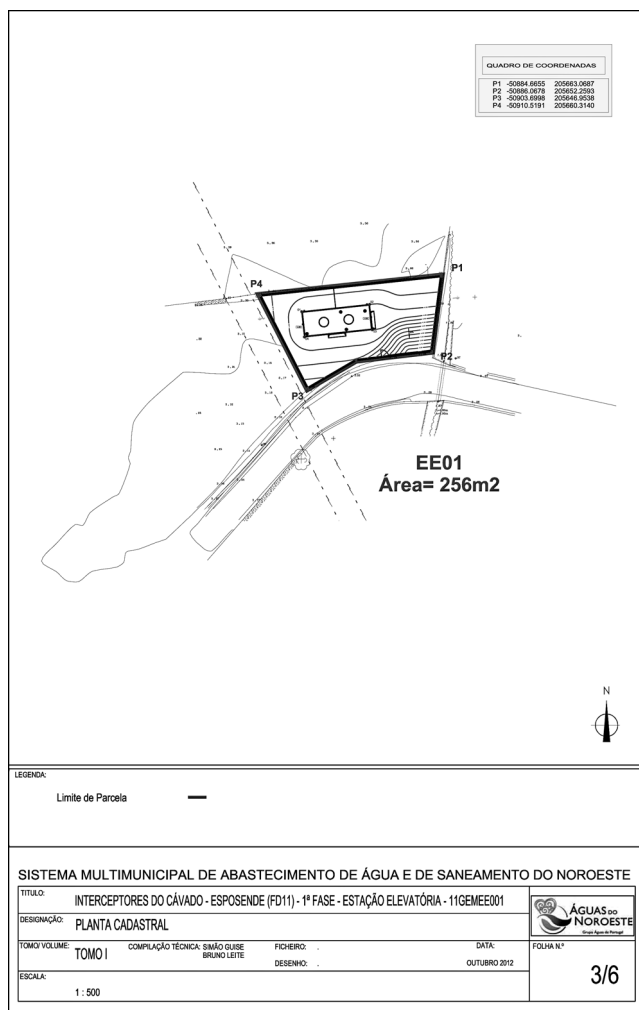




208505521

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 3352/2015

O Município de Fafe apresentou, junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR), um pedido de reconhecimento de relevante interesse público do Centro de Cuidados Continuados Integrados da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Medelo, sito no Lugar de Corujeira, freguesia de Medelo, concelho de Fafe, utilizando para o efeito 6.902,00 m² de terrenos integrados em Reserva Ecológica Nacional (REN) do concelho de Fafe, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/96, de 8 de maio.

Considerando a justificação apresentada pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Medelo, baseada na disponibilidade de terrenos pertencentes à Comissão Fabriqueira, localizados no centro da freguesia e dotados de fáceis acessibilidades e de um nível de infraestruturas adequadas ao normal funcionamento do equipamento em apreço, bem como a inexistência na freguesia de terrenos com uma localização alternativa fora das áreas integradas na REN;

Considerando o teor da fundamentação apresentada pela CCDR, em 31 de dezembro de 2014, designadamente as vantagens ambientais da localização do equipamento, sendo de enfatizar a respetiva continuidade com a variante à EN 206 e o acesso à Zona Industrial do Socorro, cuja construção alterou os condicionamentos em termos ambientais do local, a existência de rede pública de saneamento, que evita o recurso a uma ETAR para servir o equipamento, o acesso e a existência das demais infraestruturas necessárias ao funcionamento do equipamento e a col-

mação de um espaço compreendido entre o limite do aglomerado e a mencionada via;

Considerando que o Município de Fafe reconheceu, por unanimidade dos membros da assembleia municipal, o interesse público municipal da construção do Centro de Cuidados Continuados Integrados, em 28 de junho de 2013;

Considerando o parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Norte à utilização de 5.627,00 m² de solo agrícola integrado na Reserva Agrícola Nacional, em 11 de dezembro de 2014;

Considerando o parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., para a Unidade de Cuidados Integrados de Medelo — Fafe, em 19 de junho de 2012;

Considerando a concessão de isenção de licenciamento por parte da EP — Estradas de Portugal, S. A., proferida em 14 de novembro de 2014, uma vez que o acesso ao prédio é por estrada municipal e não prevê a construção de vedação na zona confinante com a EN 206;

Considerando a conformidade da pretensão com o Plano Diretor Municipal de Fafe, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/94, de 27 de setembro, com a alteração publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/99, de 9 de março;

Considerando que o presente despacho não isenta o requerente de dar cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente em matéria de restrições e servidões de utilidade pública;

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, e no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia no Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, de acordo com o disposto na subalínea ii) da alínea b) do n.º 3 do Despacho n.º 13322/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, alterado pelo Despacho n.º 1941-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2014, e pelo Ministro da Saúde no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de acordo com o disposto no n.º 1.9 do Despacho n.º 9209/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, o reconhecimento de relevante interesse público do Centro de Cuidados Continuados Integrados, no lugar de Corujeira, freguesia de Medelo, concelho de Fafe, sujeita ao cumprimento dos condicionamentos acima enunciados, reservando-se o direito de revogação futura do presente ato.

9 de março de 2015. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Miguel de Castro Neto*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208497196

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 3485/2015

Torna-se público que, por deliberação de 4 de março de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Maria Inácia Nogueira de Sousa Gomes, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,00 valores (dezassete valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208504177

Aviso n.º 3486/2015

Por deliberação de 4 de março de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal da ACSS, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 15494/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 20 de novembro (referência 2012/A9).

Candidatos aprovados:

- 1.º classificado: Tiago António da Fonseca Mendes: 12,50 (doze valores e cinquenta centésimas);
 2.ª classificada: Maria João Faria Gonçalves Leitão: 11,80 (onze valores e oitenta centésimas);
 3.º classificado: José Guilherme Gonçalves Gonçalves: 11,60 (onze valores e sessenta centésimas).

Candidatos excluídos:

Carla Manuela Antunes Fernandes — b)
 Carla Sofia dos Santos Farinha — b)
 Carlos Alberto Lopes Abreu das Neves — a)
 Cristina Maria Ferreira Pinheiro — a)
 Dora Sofia Domingos Godinho — b)
 Elsa Maria Filipe Henriques Luís — b)
 Fátima Pacheco do Cruzeiro — a)
 João Miguel Rodrigues Almeida — a)
 Luís Miguel Alves Lopes — b)
 Matilde Marques Silva — a)
 Nuno Alexandre Ferreira Reis — a)
 Paulo Pimenta Henriques — d)
 Pedro Miguel Nunes Barras — a)
 Sandra Maria Fernandes de Melo Alvim Ferreira da Costa — c)
 Sofia Margarida Pissarra de Araújo Rodrigues Boléo — a)
 Susana Filipa Teixeira Ribeiro — a)
 Susana Isabel da Costa Braz — a)
 Tânia Carvalho Falcão Pinto — b)

- (a) Faltou ao método de seleção Prova de Conhecimentos;
 (b) Teve uma nota inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos;
 (c) Teve uma nota inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Psicológica;
 (d) Faltou ao método Entrevista Profissional de Seleção

10 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208504096

Aviso n.º 3487/2015

Torna-se público que, por deliberação de 4 de março de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Nuno Miguel Leitão Júlio, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,00 valores (dezassete valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208504209

Aviso n.º 3488/2015

Torna-se público que, por deliberação de 4 de março de 2015 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, João Carlos Pereira Rebelo do Carmo Parreira, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,00 valores (dezassete valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208504136

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Aviso n.º 3489/2015**

Procedimento simplificado de seleção, a nível regional, conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica de Gastroenterologia.

Por despacho de 5 de março de 2015 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se público que foi feito

cessar o procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Gastroenterologia, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 10575/2014 — Referência L, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro, dado que o mesmo ficou deserto, por inexistência de candidaturas.

09/03/2015. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208506356

Centro Hospitalar do Oeste**Aviso (extrato) n.º 3490/2015**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Ginecologia-Obstetrícia da carreira especial médica — área de exercício hospitalar, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, aberto por aviso n.º 13814/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238 de 10 de dezembro de 2014, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

12 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208504525

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.**Aviso (extrato) n.º 3491/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 10576/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro de 2014, para preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do INFARMED, I. P. — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elisabete Teixeira Fernandes, com efeitos a partir de 1 de março de 2015, a qual fica posicionada na 2.ª posição remuneratória, no nível 15.º da tabela única remuneratória, com a remuneração correspondente a 1.201,48 €.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

12 de março de 2015. — A Diretora de Recursos Humanos, Financieiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

208504225

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 3353/2015**

No âmbito das ofertas formativas nos ensinos básico e secundário estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, foram criados cursos vocacionais no ensino básico, pela Portaria n.º 292-A/2012, de 26 de setembro, e no ensino secundário, pela Portaria n.º 276/2013, de 23 de agosto, ambos em experiência-piloto.

Estas ofertas visam criar condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, a redução do abandono escolar precoce e o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades, nos planos científico, cultural, social e de natureza técnica, prática e profissional, que permitam uma melhor preparação e integração dos alunos no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos. Ao promover estas ofertas, estreita-se a ligação entre a escola e o mundo social, cultural e empresarial envolvente, incluindo empresas que necessitam de uma resposta concreta em termos de recursos humanos futuros com uma determinada qualificação específica.